

Porto Velho, RO 06 de agosto de 2019.

À SUA SENHORIA O SENHOR  
**ELTON ASSIS**  
PRESIDENTE DA OAB RO

**REF: PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESA RO 2019/2024**  
**Criação de Coordenadoria de Interiorização e Integração Educacional**

Com os cumprimentos de estilo, em razão da necessidade de se implantar e ter maior capilaridade e fluidez na execução dos processos, projetos e ações, inclusive com maior integração da Escola Superior da Advocacia com as Subseções, Delegados Regionais da ESA-RO, e demais setores da Seccional;

Considerando inclusive, a necessidade de atualização e adequação do atual Regimento Interno em relação às atuais atribuições da ESA-RO, ante os avanços tecnológicos as exigências do que dispõe o Provimento 185/2018 do CFOAB;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Presidência e Diretoria da OAB-RO, para realização na gestão 2019/2021, bem ainda as recentes visitas institucionais realizadas no mês de julho/2019 nas Subseções por Vossa Senhoria e Membros da direção da OAB RO;

Considerando os objetivos e metas do PPP-2019/2024, que dentre seus pilares está o alinhamento e integração das ações da ESA/RO com as Subseções e Comissões, destacando-se o item 8.1 do aludido compêndio, qual deverá apresentar melhorias por meio de seus insumos e serviços, a saber:

**“8.1 PRODUTOS OU SISTEMAS A APRESENTAR POR MEIO DO PPP-2019:**



**RONDÔNIA**

1. *Editar e publicar Portaria criando e instituindo a CPGE (já editada a Portaria da Presidência 145 2019);*
2. *Editar e Publicar Portaria de Aprovação do PPP – Plano Político Pedagógico da Escola Superior da Advocacia de Rondônia pela Direção da OAB RO em conjunto com Diretor-Geral da ESA-RO (fase conclusiva);*
3. *Editar e Publicar Portaria Designando Membros do Fundo Cultural Pedagógico da ESA-RO, na forma do que dispõe o Art. 26 § 1º e 2º do RI da ESA RO, composto pelo Presidente da OAB RO, Diretor-Geral da ESA-RO e pelo Presidente CAARO, Secretário Geral e Secretário Adjunto, Diretor Tesoureiro da OAB RO, e pela Diretora Tesoureira da ESA RO e os Coordenadores de Interiorização e de Gestão Estratégica da ESA-RO. (editar Presidência)*
4. *Definir e dar visibilidade da estrutura organizacional e funcional da ESA-RO, suas competências e distribuições de cargos, funções, setores, comissões temáticas vinculadas com as atividades da ESA, lotação funcional, organograma, inclusive; designando, inclusive os delegados nas Subseções (atuais Membros) – atualizar para após, editar Portarias).*
5. *Apresentar o plano de metas por Área, Ações, Parcerias, Período de execução, com seu devido planejamento e com as etapas do Processo Educacional (curso de formação Inicial, formação continuada, formação de formadores); (Atribuição da Nova Coordenaria de Interiorização que deverá trabalhar com apoio CAJA, CPGE, OAB JOVEM, Comissão Mulher Advogada, Comissão Especial Direito Previdenciário dentre outras)...*
6. *Definir Missão, Visão, Valores (fase conclusiva);*
7. *Eleger Objetivos Estratégicos, Projetos e Iniciativas Estratégicas (fase conclusiva).*
8. *Apresentar o Mapa Estratégico da ESA-RO (fase conclusiva);*
9. *Apresentar “a Agenda Estratégica e de reuniões da RAES da ESA RO (fase conclusiva)”*



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101

Por todo o acima exposto, diante das prioridades registradas por Vossa Senhoria e as diretrizes a serem cumpridas por todos os membros da ESA/RO, sugerimos a edição de portaria da presidência, a exemplo da que foi editada sob numero 145/2019, que criou a CPGE da ESA, sejam-nos mesmos moldes, instituída a **Coordenadoria de Interiorização e Integração Educacional da ESA-RO**, com as seguintes atribuições:

1. A coordenação de Interiorização da ESA-RO ficará a cargo de um Advogado/professor (a), capacitado, tendo como atribuição principal “formador de formadores pela ESA-RO”, e responsável pela instrução de pedidos de credenciamentos de cursos, palestrantes, seminários, workshops, inclusive do cadastro e credenciamento de professores junto à ESA-RO, tendo sob sua responsabilidade o gerenciando da agenda de cursos e eventos da Seccional, de forma a priorizar e alinhar as necessidades das Subseções, Comissões Temáticas, inclusive.
2. Essa Coordenadoria ainda irá ter como atribuições, o levantamento de necessidades e adequações dos recursos físicos e didáticos, fomentando parcerias de modo a atender as demandas e necessidades da ESA-RO.
3. Como medida inicial, a Coordenadoria de interiorização irá diagnosticar a necessidade de recursos físicos e instrutórias necessários na Seccional e nas Subseções, conforme a metodologia aplicada a cada tema e curso, identificando se os ambientes possuem equipamentos de mídia, som, entre outros recursos didáticos e tecnológicos, além de ampliar o acesso e conhecimentos em nossas atividades educacionais, possibilitando que diversos eventos sejam transmitidos por videoconferência pela Seccional para as Subseções do interior, propiciando o acompanhamento pelos colegas interessados nos temas.
4. Essa coordenadoria criará e organizara o acervo digital de nossas aulas, catalogar os documentos e armazena-los, instituir fomentar a biblioteca acadêmica e digital na ESA e nas Subseções,
5. Caberá ainda a Coordenadoria de Interiorização, dentre outras atribuições, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da ESA, assessorar o Diretor Geral da ESA-RO e o Presidente da Seccional RO, em questões, que envolvam parecer e esclarecimentos técnicos, gerenciar a qualidade dos serviços, prestados pela Escola, além de auxiliar



nas atividades administrativas, de pessoal e na coordenação dos cursos pela ESA;

6. A Coordenadoria de Interiorização, ainda terá como atribuições, coordenar a logística dos cursos originários da Escola, das Subseções e Instituições parceiras, presenciais, semipresenciais e a distância, auxiliando as subseções no que for necessário, inclusive gerenciando e dando suporte na elaboração do que será publicado, onde será responsável pela manutenção da identidade visual da Escola, pela criação das peças gráficas do material de apoio e da sinalização dos cursos, além de coordenar a divulgação eletrônica e física das atividades, coordenando o projeto gráfico e a editoração eletrônica das publicações da Escola, inclusive em relação à atualização do portal corporativo da ESA/RO, seus artigos e revista eletrônica.

Assim, conforme reunião mantida com Vossa Senhoria e com o Coordenador de Gestão Estratégica da ESA-RO, qual foi acolhida por esta Presidência a indicação do Advogado Vinicius Martins Noé, para responder pela aludida Coordenadoria, onde se postula a edição da respectiva Portaria da Presidência.

Respeitosamente,



José Vitor Costa Junior  
Diretor geral ESA



João Bosco Machado de Miranda  
Coordenador de Planejamento de Gestão Estratégica da ESA/RO